



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 057/2018, DE 21 JUNHO DE 2018.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Administração
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 33
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 52
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 248
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 250
Valor: R\$ 15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vig. e Promoção da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 301
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 394
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 402
Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17 – Diretoria Municipal de Cultura
Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 455
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.19 – Diretoria Municipal do Desenvolvimento Econômico
Programação: 23.691.0029.2071 – Manutenção das Ativ. Desenvolvimento Econômico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 475
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.19 – Diretoria Municipal do Desenvolvimento Econômico
Programação: 23.691.0029.2071 – Manutenção das Ativ. Desenvolvimento Econômico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 476
Valor: R\$ 4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 506
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 516
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0017.2054 – Manut. e Promoção da Prot. Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 354
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serviços Públicos
Programação: 25.752.0020.2062 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 422
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Programação: 18.541.00278.2072 – Desenv. de Atividades de Prot. ao Meio Ambiente
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 483
Valor: R\$ 22.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 21 de Junho de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

